



DECRETO No:00097 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de ARACUAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 441 / 2018

CONSIDERANDO:

Credito adicional suplementar à dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforçar a dotação orçamento com saldo insuficiente, para cobrir despesa relativa ao repasse da subvenção social.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0018	OFERTA SERVIÇO SAUDE ESPECIALIZADA		
10.302.0018.2180	CONVÊNIO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO		
3.3.50.41.00	337 Contribuições		150.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		150.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	150.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.11	SECRETARIA MUNIC.DESENVOL.URBANO		
02.11.01	OBRAS E SERVIÇOS		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.0025	URBANISMO COM QUALIDADE PARA TODOS		
15.122.0025.2071	MANUT.ATIV.FUNC.SECRET.DESENV.URBANO		
3.3.90.30.00	553 Material de Consumo		150.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		150.000,00
	TOTAL:	R\$	150.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ARACUAI, 8 DE OUTUBRO DE 2018

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
CPF: 659.172.356-00
PREFEITO MUNICIPAL